



Termos e condições para Serviços de Fotografia

- CASAMENTOS -

1. Qualidade do Serviço, Exclusividade e Boa Conduta

- a) Para que o resultado final do trabalho seja o melhor, os noivos deverão fornecer à equipa de fotografia (INSTANTE) todas as informações necessárias, assim como garantir acesso a todos os locais onde decorrerá o casamento. Deste modo, a INSTANTE não poderá ser responsabilizada por eventual redução da qualidade do trabalho quando existirem impedimentos causados por terceiros ou deficiências técnicas nos locais envolvidos.
- b) Os noivos deverão também assegurar bebidas e refeições para os fotógrafos durante o serviço.
- c) A INSTANTE deverá ser a única equipa de fotografia profissional presente no casamento. Caso tal não se verifique, esta reserva-se o direito de abandonar o casamento, não tendo os noivos direito a qualquer indemnização ou devolução de pagamentos já efetuados. Os convidados, por seu lado, poderão utilizar as suas máquinas fotográficas, desde que não prejudiquem o trabalho da equipa profissional.
- d) Se, durante a reportagem, algum membro da equipa da INSTANTE for exposto a condições que coloquem em causa a sua segurança e/ou atos ilegais, esta reserva-se o direito de abandonar o local da reportagem assim como a cessar o presente contrato sem direito a indemnização ou devolução, aos noivos, de pagamentos já efetuados.

2. Relação entre os contratantes

- a) Os noivos compreendem a total inexistência de vínculo trabalhista para com a INSTANTE, não havendo, por isso, qualquer tipo de relação de subordinação.

3. Responsabilização, Arquivo e Tempos de Entrega

- a) É da responsabilidade dos noivos, como organizadores do evento, ressarcir a INSTANTE por qualquer prejuízo causado por eventuais danos aos equipamentos ou membros da equipa por parte dos seus convidados ou por outros fornecedores.
- b) Da mesma forma, não é da responsabilidade dos noivos qualquer prejuízo causado por negligência da INSTANTE e sua equipa.
- c) No improvável caso de impedimento da realização da reportagem fotográfica por parte da INSTANTE, esta compromete-se, de boa fé, a encontrar a melhor equipa de fotografia substituta para a realizar.
- d) A INSTANTE compromete-se a arquivar as imagens finalizadas pelo período de um ano. Após este período, o backup e segurança das imagens é da total responsabilidade dos noivos.
- e) A INSTANTE tudo fará para terminar a pós-produção dentro do período máximo de 3 meses. No entanto, a prioridade será sempre a qualidade do trabalho final, reservando-se assim o direito de prolongar este prazo, caso seja estritamente necessário.
- f) Os noivos terão direito a duas revisões às maquetas apresentadas para o seu álbum, comprometendo-se a enviar as alterações pretendidas num período máximo de 30 dias após recepção das mesmas. Revisões extra poderão ter custos associados.
- g) Uma vez aprovadas as maquetas e enviadas para produção junto dos respectivos fornecedores, o tempo de produção do álbum, que se prevê de 2 meses, ficará totalmente fora do controlo da INSTANTE, não podendo esta ser responsabilizada por eventuais atrasos aos tempos previstos.

4. Alteração da Data

- a) Os noivos deverão avisar, atempadamente, a INSTANTE sobre qualquer alteração à data e hora do casamento. No caso de alteração para uma data ou hora em que a INSTANTE não se encontre disponível, ou cancelamento do casamento, os noivos não terão direito a qualquer reembolso do valor já pago.

5. Direitos de Autor e Utilização das Imagens

- a) Fica mutuamente aceite por ambas as partes que a propriedade dos ficheiros digitais correspondentes à totalidade das fotografias que compõem a reportagem, objecto do presente contrato, pertence à INSTANTE, a quem pertencerá o direito previsto no nº1 do artigo 165 do código de direito de autor e dos direitos conexos, que, com eles, pode, nomeadamente, efetuar reproduções destinadas à venda a convidados do evento, assim como usar as imagens em *websites* e redes sociais de promoção do seu trabalho fotográfico.
- b) O uso das imagens por parte dos noivos será apenas pessoal. Nenhuma imagem poderá ser utilizada para qualquer tipo de publicidade ou publicação, impressa ou *online*, assim como não é permitida a venda ou qualquer tipo de contrapartida financeira pelas imagens sem a expressa permissão da INSTANTE.
- c) A fotografia é uma forma de arte que depende de um estilo específico. É um trabalho de autor. Fica assumido que os noivos conhecem e apreciam o estilo e abordagem fotográfica da INSTANTE, que é apresentada no seu *website* e na fase pré-contratual. Nesse sentido, a INSTANTE reserva-se o direito exclusivo de selecionar e editar as imagens resultantes de forma consistente com a sua visão e estilo.

6. Condições para Anulação do Contrato

- a) Este contrato será anulado em caso de acidente, doença ou morte por parte de qualquer dos contratantes, que impeça o cumprimento do mesmo, não havendo, neste caso, lugar a qualquer pedido de indemnização por ambas as partes.